



FL Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DATA 08/08/2025	
Órgão solicitante:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Assunto:	Contratação de profissional do setor artístico (sanfoneiro) do músico MAURIVAN BATISTA DE SOUSA do gênero forró "pé de serra", por inexigibilidade de licitação, para animar os grupos de idosos do Centro de Convivência dos Idosos - CCI do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através do Fundo Municipal de Assistência Social.		
Fonte de recurso:	Próprio/Federal/Reprogramado		
Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.			
Identificação da necessidade:	A referida contratação se faz necessária, haja vista a necessidade do município de melhorar e promover os serviços de recreação e entretenimento para os idosos do Município de Paraíso do Tocantins- TO, possibilitando assim uma melhor assistência, proporcionando uma atenção especial e qualidade de vida daqueles que estão na faixa etária da terceira idade, que muitas vezes se encontram excluídos ou impossibilitados de manterem um relacionamento sadio e constante entre eles.		
Item	Quant	Und	Descrição/Especificação
-	-	-	Conforme Termo de Referência em anexo.
Preço Estimado:			
Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação abaixo:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
08.244.0048.2289	33.90.39	293	1500000000/1660000000 2660000000
Responsável pela elaboração Data: 08/08/2025 Daniel Guedes Batista Responsável		Autorizo a Despesa Data: 08/08/2025 Thais Helena Lima Andrade Secretária Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher Thais Helena Lima Andrade Secretária	
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO			
Declaro, como Secretário de Finanças, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conforme nota de reserva anexada aos autos a FI. 29			
EM: 09 / 09 / 25		 FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
CIENTE, OBSERVADAS AS NORMAS PERTINENTES.			
EM: 05 / 09 / 25		 CELSON MORAIS PREFEITO	